



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.392330/2024-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 77/2025

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02 de maio de 2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 77/2025, cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia, a fim de realizar REFORMA com adaptações no imóvel próprio da Administração, situado na Rua Bento Gonçalves, nº 192, Centro, em Panambi/RS, onde será reinstalada a Agência da Previdência Social – APS Panambi, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.212.723/0001-22, conforme autorizam o art. 92, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e os atos constantes do Processo nº 35014.392330/2024-21, para registrar:

I - A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sétima do Contrato nº 77/2025, e itens 7.37 a 7.44 do Termo de Referência nº 35/2025, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC/FGV, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme demonstrativo juntado no doc. SEI 25671764, o qual integra o presente, resultando no valor global atualizado de **R\$ 2.192.414,74 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC/FGV, a partir de 20/02/2026.

III - Os valores retroativos devidos serão pagos após a assinatura do presente Termo de Apostilamento.

IV - A emissão da nota de empenho nº 2026NE156, de 07/08/2026, para atendimento da despesa.

V - Em razão do presente Termo de Apostilamento, o Contratado deverá apresentar garantia complementar, no valor de **R\$ 4.749,73 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para o Contratado.

LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA
PELO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 07/08/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26549637** e o código CRC **B94B2FC6**.

Referência: Processo nº 35014.392330/2024-21

SEI nº 26549637